

INDICAÇÃO

Indica a colocação de energia elétrica para alguns povoados do município de **Itaguaçu da Bahia**.

Indicamos, nos termos do Art. 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Jerônimo Rodrigues, que determine a Superintendência de Energia e Comunicação da Secretaria de Infraestrutura do Estado, que sejam tomadas as medidas necessárias para a colocação de energia elétrica para alguns povoados do município de Itaguaçu da Bahia.

JUSTIFICATIVA

Localizado na Mesorregião do Vale do São Francisco, o município de Itaguaçu da Bahia conta com mais de 13.000 habitantes, segundo o último censo do IBGE na região.

É inadmissível pensar que em dias atuais ainda tenhamos comunidades no escuro. O programa Luz Para Todos, realizado pela Neoenergia em parceria com o Governo Federal de forma a promover a universalização da energia elétrica na área rural dos municípios já contemplou mais de 2 milhões de pessoas até o ano de 2020. Seguindo a mesma linha de pensamento, indicamos a eletrificação total dos povoados: Mundinho, Amansador e Nelson Feliciano, no município de Itaguaçu da Bahia, beneficiando mais de 70 famílias que lá habitam. Com energia, eles poderão ter uma vida digna e condizente com a atualidade.

Com base no Regimento Interno desta Casa, requeremos da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, que encaminhe ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Senhor Jerônimo Rodrigues, para que o mesmo autorize a sua referida execução via SUPEC da Secretaria de Infraestrutura do Estado, visando atender os anseios da população desta importante região.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2023.

ANGELO CORONEL FILHO

Deputado Estadual - PSD